



L.
M.

ATA Nº21/2019

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO**

DIA 18 DE SETEMBRO DE 2019

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa

Faltas: Paulo Fernando Marrafas Conde

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Justificada por unanimidade a ausência do Senhor Vereador Paulo Conde, por razões particulares e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião com a Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1- Ata da reunião anterior (nº20 de 2019);
- B.2- Obras particulares;
- B.3- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.4- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.5- Regulamento Municipal de Apoio Social. Aprovação de transportes;
- B.6- Pagamento a prestações;
- B.7- Semana Europeia da Mobilidade;
- B.8- Descentralização de competências do Estado para as Autarquias;
- B.9- Abastecimento de água em Santa Margarida do Sado. Remodelação;
- B.10- Equipa de Intervenção Permanente dos Bombeiros. Aumento de comparticipação financeira;
- B.11- Candidatura eficiência energética. Piscinas Municipais;
- B.12- MOBITRAL;
- B.13- Normas de funcionamento dos serviços de apoio à família para o pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico;
- B.14- Espaços Escolares do Concelho- EB1 de Alfundão- FEDER.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhor Presidente**, sobre os serviços da SAD(Setor de Administração Direta), foram mobilizados para a Feira Anual os serviços operacionais, para o devido apoio; para além das reparações de roturas de água, execução de campos no cemitério de Canhestros e algumas reparações de calçadas.-----

-----Referiu também que está a decorrer o processo eleitoral(Eleições Legislativas de 6 de outubro de 2019), com a logística necessária que é da competência das câmaras municipais-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José Efigénio**, apresentou um relatório elaborado pelo Serviço de Logística e Tráfego, o qual contabiliza os quilómetros e combustível por viatura, para além dos pedidos dos municípios para recolha de monos e resíduos verdes.-----

-----Salientou também que, no transporte de água às populações de Gasparões e Odivelas, foram contabilizados 1090000m³ de água.-----

-----A Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, está a desenvolver vários projetos e já aqui referidos anteriormente, para além dos procedimentos concursais em matéria de aquisição de bens, serviços e outros, alguns deles resultam de não existirem interessados, o que leva a iniciar novos concursos.-----

-----Na semana passada foram assinados dois contratos, um relativamente aos pavimentos e um outro das passagens de peões.-----

-----No dia 11 de setembro de 2019, decorreu uma reunião com todas as juntas de freguesia, cujo tema foi a revisão do Plano Diretor Municipal.-----

-----Informou que foram aprovados lugares para estágio no âmbito do PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local).-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, referiu que a Feira Anual decorreu com aspetos positivos, tais como a participação das associações, animação durante os períodos da tarde, a componente institucional no Pavilhão criado para o efeito. Contudo, houve outros aspetos que importa refletir que não foram do agrado, isto é a pouca participação de feirantes, a gestão do espaço e a extensão de horários.-----

----- Informou que no dia de ontem, teve lugar uma reunião sobre o concurso de concessão da rede de transportes, o qual está a ser preparado na CIMBAL, com o recurso a uma empresa da especialidade, para os procedimentos inerentes ao concurso.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, referiu algumas atividades em curso, com particular incidência

para o programa “Caminhar pelo concelho”, a ter o seu início a 29 de setembro e cujo término está agendado para 8 de dezembro de 2019.-----

-----Também está tudo programado para o “Ferreira a mexer +55”, no seguimento de outras atividades na componente física e lúdica, como foram os jogos aquáticos 2019, nas piscinas descobertas, com a participação de 6 equipas, uma delas de Beja e as restantes do concelho.-----

-----As inscrições para as aulas de hidroginástica têm início a 24 de setembro de 2019, e estas podem ser efetuadas no balcão único.-----

-----No que respeita ao setor de educação, foi apresentado e analisado um documento que fica anexo à presente ata, sobre o registo de matrículas de alunos no concelho de Ferreira do Alentejo.-----

-----Sobre um assunto que cada vez mais é preocupante, isto é o grande número de pombos, já se fez muito nesta área, mas não resultou; pelo que continuamos a tentar trabalhar neste problema. Sobre o CROFA(Canil Municipal), salientou a participação na Feira Anual 2019.-----

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do seguinte: -----

-----**Primeiro-(725)** – Foi presente à reunião a saída interna n.º 7379/2019 com o assunto “Queda de beiral de telhado para a via pública, na freguesia de Odivelas”, tendo em consideração o despacho do Chefe de Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, propõe a realização de nova vistoria ao prédio degradado. No que concerne às diligências efetuadas pela Divisão Social, foi enviado um email para o serviço local da segurança social de Ferreira do Alentejo, questionando sobre o processo relativo à moradora e sua integração em lar. Foi referido pelos serviços locais da segurança social que o processo continua a aguardar vaga, não tendo até ao momento este processo sido considerado prioritário. -----

-----Para além da tomada de conhecimento, deve ser solicitado à DUOP (Divisão de Urbanismo e Obras Públicas), resposta às questões 2 e 3 da anterior deliberação. -----

-----**Segundo-(726)** – Conforme entrada n.º 10289/2019 com assunto “Pedido de adiantamento financeiro” relativo ao processo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social – Habitação, o referido pedido foi ratificado conforme despacho do Senhor Presidente. -----

-----**Terceiro-(727)** – De acordo com a saída interna n.º 7547/2019 emitida pela Chefe da Divisão de Administração Municipal, sobre a Prestação de contas de 2018, validação de contas, nos procedimentos da 2ª fase de validação de contas de 2018, por parte da CCDRA, foi identificada e

solicitado a correção ao mapa de ativo bruto (incorreção na introdução de valores na prestação de contas). Foi feita pelos serviços a devida correção. Conforme informação CCDRA, solicita que o Mapa seja reenviado para o Tribunal de Contas e do facto dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

-----**Quarto-(728)** – Tendo em consideração a saída interna n.º 5760/2019, com o assunto Conclusão SIADAP, para conhecimento da Câmara Municipal dos mapas de reposicionamento remuneratório de 2018 e de 2019. O valor total do reposicionamento em 2019, correspondente a 54 trabalhadores é 44 492,55€, sendo que o custo efetivo é de 39204,64€, não considerando trabalhadores em comissão de serviço, mobilidade ou eleitos. -----

-----**Quinto- (729)**- Foi remetido pela Direção-Geral das Autarquias a informação ao abrigo do artigo 56º da lei nº 73/2013, de 3 de setembro sobre a taxa de execução de receita prevista no orçamento inferior a 85%, nos dois anos consecutivos de 2017 e 2018.-----

-----Acompanha o documento a informação da Chefe DAM nº 2515/2019.-----

-----Para além de tomar conhecimento, remeter à Assembleia Municipal.-----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 17 de setembro de dois mil e dezanove, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - três milhões, cento e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** - cento e setenta e oito mil setecentos e cinco euros e trinta e três cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº.20 DE 2019)**-----

-----Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente da Câmara, não participou na aprovação da ata nº 20, por não ter estado presente na referida reunião-----

-----E, não havendo retificações a fazer, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

L.
X

-----**B.2 – OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(730)** - Processo- O-DES-02/2019- Requerente Mónica Maria Zambujo e Outra, referente à certidão de Destaque, sito nos Gasparões-Ferreira do Alentejo. É solicitada a aprovação de Destaque. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido. -----

-----**(731)** - Processo- O-DES 04/2019- Requerente: José Inácio Pires Ribeiro, referente a Certidão de Destaque, sito na Redondela / Olhas - em Ferreira do Alentejo. É solicitada a aprovação de Destaque. -

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido. -----

-----**(732)** - Processo- O-COM 02/2019- Requerente: Maria Luísa Warden de Almeida Gois Valério, referente a Certidão de Compropriedade, sito em Carvalhos-Alfundão. É solicitada a aprovação de Compropriedade. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado. -----

-----**(733)** - Processo- L-ALT 1/2017- Requerente: Unicorgest – Comércio e Serviços, SA, referente a alteração de Loteamento, sito em Urbanização da Azinheira-Ferreira do Alentejo. É solicitada a aprovação de Alteração. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido conforme parecer técnico. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, nos seguintes processos: -----

-----**(734)** - Processo- L-ALT-4/2019- Indústria (Nave de Secadores). Estrada Nacional 2, Parque Industrial do Penique, Odivelas. Despacho em 20 de agosto de 2019-DEFERIDO; -----

-----**(735)** - Processo- L-EDI-5/2019- Construção de Habitação Geminada. Rua Michel Giacometti, Lote 3, Ferreira do Alentejo. Despacho em 27 de agosto de 2019-DEFERIDO; -----

-----**(736)** - Processo- L-ALT-10/2019- Alteração de Habitação. Rua das Pitas, Peroguarda. Despacho em 28 de agosto de 2019-DEFERIDO; -----

-----**(737)** - Processo- L-ALT-6/2019- Indústria. Parque Industrial do Penique, Odivelas. Despacho em 4 de setembro de 2019-DEFERIDO; -----

Handwritten signature

Handwritten mark

-----**(738)** - Processo- L-TRT-1/2019- Ampliação de lagoa. Herdade das Casinhas, Fortes. Despacho em 29 agosto de 2019-DEFERIDO; -----

-----**B.3 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora, por delegação de competências do Sr. Presidente, datado de 12 de dezembro de 2018, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 7594/2019, de 4 de setembro de 2019.-----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexos às atas. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.4 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**-De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de fevereiro de 2019, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:-----

-----Anexa-se a relação dos pedidos formulados e que fazem parte integrante da presente ata e solicitados pelas seguintes entidades:-----

-----**(739)** - SINGArunners-Clube de Desporto e Recreio de Ferreira do Alentejo;-----

-----**(740)** - Associação Cultural Amigos de Alvalade; -----

-----**(741)** - Ferreira Ativa-Movimento Associativo de Ferreira do Alentejo; -----

-----**(742)** - Ferreira Ativa-Movimento Associativo de Ferreira do Alentejo; -----

-----**(743)**- Sporting Clube Ferreirense;-----

-----**(744)** - Sporting Clube Ferreirense.-----

-----**(745)** - SINGArunners e VeloClube. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. No 745, aprovado 7,5€ por participante às duas associações em função do número efetivo de participantes e prévio cabimento.-----

L.
★

-----**Segundo:** Da informação interna nº. 7562/2019, datada de 17 de setembro de 2019, do Serviço de Logística e Tráfego, dando conhecimento da relação de cedência de viaturas às coletividades e outras organizações, no período entre 02 de agosto a 15 setembro do corrente. -----

-----**(746)** – SC Ferreirense-Futsal Feminino, de Ferreira do Alentejo a Parchal, Portimão; -----

-----**(747)** – ASBERIC- Lar de Canhestros de Canhestros a Herdade do Vale da Rosa; -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Sr^a. Vereadora”. -----

-----**Terceiro:** - Foram ainda cedidos transportes às freguesias de: -----

-----**(748)** – União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, para transporte a Mora; -----

-----**(749)** – Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, para transporte a Estômbar, Lagoa. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Sr^a. Vereadora e remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.5 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL. APROVAÇÃO DE TRANSPORTES.** -----

-----No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, seguem a identificação dos requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transportes. -----

-----As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. -----

-----Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que “No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência”, todas as candidaturas agora apresentadas reúnem as condições para serem apoiados no âmbito do regulamento.-----

-----**(750)** -requerente: Manuel Gamito Milhano, residente em Alfundão; -----

-----**(751)** -requerente: Natividade Maria Lino, residente em Fortes; -----

-----**(752)** -requerente: Francisco António Lino Martinho, residente em Fortes; -----

-----**(753)** -requerente: Azindia Rosa Paulino, residente em Odivelas; -----

-----**(754)** -requerente: Joaquim da Dores Sobral, residente em Figueira dos Cavaleiros; -----

-----**(755)** -requerente: Ana Maria Baltazar, residente em Figueira dos Cavaleiros; -----

-----**(756)** -requerente: Elisa do Rosário Mendes, residente Figueira dos Cavaleiros; -----

-----**(757)** -requerente: Ana Felícia Lino Caixeirinho, residente em Fortes; -----

-----**(758)** -requerente: António Vicente Camacho Caixeirinho, residente em Fortes; -----

-----**(759)** -requerente: Maria Virgínia Calado do Pereiro Zambujo, residente em Ferreira do Alentejo; -

-----**(760)** -requerente: José Inácio Pica Cabecinha, residente em Odivelas; -----

-----**(761)** -requerente: José Francisco Lino Martinho, residente em Fortes; -----

-----**(762)** -requerente: Antónia Laranjinha Coelho, residente em Fortes. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**B.6 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES.** -----

-----**(763)** -Requerimento de Maria Susete Duarte Godinho Laranjinha, a solicitar o pagamento a prestações de fatura de água. Assim, nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, e por delegação de competências a Senhora Vereadora Maria José Efigénio, deferiu o ato e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**(764)** -Requerimento de Anabela dos Anjos Milho Matado, a solicitar o pagamento a prestações de fatura de água. Assim, nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, e por delegação de competências a Senhora Vereadora Maria José Efigénio, deferiu o ato e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**B.7 – SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE.** -----

-----**(765)** -Foi presente à reunião da câmara, um mail da CIMBAL com o seguinte conteúdo: “No âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), em colaboração com as Comunidades Intermunicipais (CIM), está a preparar e organizar um evento, a realizar no dia 21 de setembro: “HOJE VOU DE BICICLETA”. Pretende-se assim promover o uso da bicicleta como meio de transporte, envolvendo todas as Entidades Públicas e

Lu. A

Privadas, bem como todos os cidadãos”, pelo que se convida a câmara municipal a aderir ao evento, o qual terá o objetivo de procurar sensibilizar a população e as autoridades para a necessidade de reduzir o tráfego rodoviário dentro das cidades, de forma a aumentar a qualidade de vida e garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, optando por alternativas de transporte menos poluentes como os transportes públicos e bicicletas. -----

-----Para o evento “Hoje vou de bicicleta” as autarquias do Alentejo definirão um circuito para o qual se convidarão todos os munícipes a participar com a sua bicicleta. -----

-----No final do evento, será enviado um inquérito aos participantes, a preparar pela CCDR Alentejo em conjunto com as CIM, para que eles possam avaliar as condições do trajeto (estado da via, segurança, tráfego automóvel, etc.).-----

Esta iniciativa é por si só uma ação do Dia Europeu sem Carros que poderá ser completada com a divulgação do vídeo promocional da campanha no site e Facebook do Município e o mesmo ser enviado para o agrupamento de escolas e solicitar-se aos professores que durante a semana mostrem o vídeo numa aula.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Proceder à divulgação”. -----

-----**B.8 – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS.** -----

-----**(766)** -Foi presente à reunião de Câmara a Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019 sobre a cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e dar conhecimento ao Médico Veterinário e à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.9– ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SANTA MARGARIDA DO SADO. REMODELAÇÃO.** -----

-----**(767)** - Os Serviços de Ambiente, Água, Saneamento e Resíduos, remeteram a seguinte informação: Considerando as roturas que se têm registado na rede de abastecimento público de água de Santa Margarida do Sado e a dificuldade na sua localização, considera-se necessário priorizar um projeto de remodelação desta rede. Com o objetivo de gerir e otimizar as rede de abastecimento público em toda a sua amplitude, deve-se melhorar/ampliar a setorização da rede e dota-la de equipamentos de telegestão que disponibilizem ferramentas para a tomada de decisões que permitam a racionalização dos recursos afetos às redes de distribuição de água, diminuição de perdas de água e redução de custos

energéticos.-----

----Por despacho de 4 de julho de 2019, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, emitiu o seguinte despacho: “Efetuar consulta preliminar ao mercado em conjunto com a SAASR. Santa Margarida do Sado será o projeto piloto”. Foi remetido para conhecimento da câmara-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara tomou conhecimento e concorda”. -----

----**B.10 –EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DOS BOMBEIROS. AUMENTO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**-----

----(768)- Foi presente à reunião de câmara, um pedido do Comando Distrital de Operações de Socorro de Beja, sobre a revisão do Protocolo de Colaboração (Valorização do Estatuto das Equipas de Intervenção Permanente) . Com a adenda ao “Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente” celebrado em 2013, vem agora ser proposto o seguinte: -
Cláusula sexta: - **(Direitos dos elementos da EIP)**-----

----1. A remuneração base mensal é estabelecida em 738,05€ (setecentos e trinta e oito euros e cinco cêntimos), correspondente ao nível 6 da tabela remuneratória aplicável à Administração Pública, sendo atualizável anualmente na mesma percentagem do aumento que se verificar para os salários dos trabalhadores da Administração Pública.-----

----2. O pessoal contratado tem direito a subsídio de férias e de Natal, de montante equivalente à remuneração base ou ao seu proporcional, de acordo com a legislação em vigor, pago com o vencimento dos meses de junho e novembro, respetivamente. -----

----3. É devido subsídio de refeição pelos dias de prestação de serviço efetivo, no montante equivalente ao estabelecido para a função pública e que no presente ano económico é de 4,77€ (quatro euros e setenta e sete cêntimos) por dia. -----

----4. Relativamente ao elemento que exerça funções de chefia da EIP, é devido um suplemento mensal, correspondente a 25% sobre o valor base referido no n.º 1 desta Cláusula. -----

----5. A atribuição do suplemento de chefia depende do exercício efetivo das funções. -----

----6. Sobre o vencimento mensal são efetuados os descontos legalmente previstos. -----

Entrada em vigor a 1 de julho de 2019. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".-----

-----**B.11 –CANDIDATURA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. PISCINAS MUNICIPAIS.**-----

Primeiro-(769) – Foi presente à reunião a informação nº 7301 de 5 de setembro de 2019, do Serviço de Economia e Estratégia e que se transcreve: "Remete-se a decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020), relativa à operação com o código ALT20-07-1203-FEDER-000062 - Eficiência Energética em Equipamentos Municipais - Edifício das Piscinas Cobertas de Ferreira do Alentejo- Intervenção Técnica.-----

-----O investimento proposto na componente Edifícios, é de 227.393,78 EUR, com um investimento elegível de 225.875,87 EUR e Investimento elegível não participado de 1.517,91 EUR referente à medida a.i) Isolamento Térmico da Cobertura Horizontal, que resulta da aplicação do custo unitário máximo definido no Aviso.-----

-----O financiamento tem a natureza de subvenção reembolsável, com uma taxa de 95%.-----

-----Datas para a operação: início- 01/01/2019; conclusão: 30/06/2021.-----

-----Caso o executivo entenda pronunciar-se sobre esta proposta de decisão de aprovação da candidatura deverá fazê-lo por escrito, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Para dar sequência ao processo, é necessário remeter os seguintes dados:-----

-----A indicação da entidade bancária e do IBAN da conta bancária para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da candidatura, devendo ser apresentada cópia de declaração da respetiva entidade bancária, na qual conste a identificação do IBAN e o NIF/NIPC da entidade.-----

-----Cópia de documento que permita evidenciar que quem irá assinar o Termo de Aceitação tem capacidade para obrigar a entidade e poderes para o ato (estatutos e/ou declaração e/ou outro documento válido para o efeito).-----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o termo de aceitação".-----

-----**Segundo-(770)** – Foi presente à reunião a informação nº 7299 de 5 de setembro de 2019, do Serviço de Economia e Estratégia e que se transcreve: "Remete-se a decisão de aprovação da Comissão Diretiva

do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020), relativa à operação com o código ALT20-07-1203-FEDER-000061 - Eficiência Energética em Equipamentos Municipais - Edifício das Piscinas Cobertas de Ferreira do Alentejo- Auditorias, a qual ainda carece de parecer da DGEG.-----

----O investimento proposto na componente Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria, que engloba a medida “realização de avaliação ex-post”, é de 2.952,00 EUR, que corresponde ao mesmo valor de investimento elegível. -----

----O financiamento tem a natureza de subvenção não reembolsável, com uma taxa de 85%. -----

----Datas para a operação: início- 01/01/2021; conclusão: 31/12/2021. -----

----Caso o executivo entenda pronunciar-se sobre esta proposta de decisão de aprovação da candidatura deverá fazê-lo por escrito, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----Para dar sequência ao processo, é necessário remeter os seguintes dados: -----

----A indicação da entidade bancária e do IBAN da conta bancária para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da candidatura, devendo ser apresentada cópia de declaração da respetiva entidade bancária, na qual conste a identificação do IBAN e o NIF/NIPC da entidade. -----

----Cópia de documento que permita evidenciar que quem irá assinar o Termo de Aceitação tem capacidade para obrigar a entidade e poderes para o ato (estatutos e/ou declaração e/ou outro documento válido para o efeito). -----

----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o termo de aceitação”. -----

----**B.12 –MOBITRAL.** -----

----**(771)** -Foi presente à reunião o relatório semestral de execução orçamental da MOBITRAL. -----

----O **Senhor Vereador José Guerra**, efetuou a explicação do documento apresentado, nomeadamente sobre os valores dos últimos três anos daquela empresa municipal. -----

----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara tomou conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.13 –NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA PARA O PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO.**-----

-----**(772)** - Foi presente à reunião de câmara, a informação 6858 de 14 de agosto de 2019, apresentada pela Chefe de Divisão Cultural e que faz referência ao seguinte: Tendo presente que importa regular o funcionamento da escola a tempo inteiro e, mais concretamente, o fornecimento de refeições, a oferta de atividades de prolongamento de horário e nas interrupções letivas para o pré escolar e para o 1º ciclo do ensino básico, junto se envia, para análise e aprovação da Câmara, proposta de normas de funcionamento para as componentes atrás descritas para o próximo ano letivo 2019/2020. O documento foi elaborado em concertação com o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo. Entendemos, no entanto, que estas normas deverão, num futuro próximo, vincular-se a um regulamento que a Câmara deverá propor à Assembleia Municipal ao abrigo da competência prevista na alínea g) do nº1 do art.º 25º do Anexo I à lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”.-----

-----**B.14 –ESPAÇOS ESCOLARES DO CONCELHO-EB1 DE ALFUNDÃO-FEDER.**-----

-----**(773)** - Foi presente à reunião de câmara, a informação nº 7517 de 13 de setembro de 2019, do Serviço de Economia e Estratégia, com o seguinte conteúdo: Na sequência da deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) foi aprovada a Reprogramação Financeira, Física e Temporal ALT20-02-5673-FEDER-000003 - PRE3 - Programa de Recuperação de Edifícios e Espaços Escolares do Concelho - EB1 Alfundão e de acordo com o quadro financeiro apresentado pelo município engloba o ajuste nos valores da adjudicação e o valor da estimativa orçamental referente à aquisição de computadores. Permite recuperar valor não elegível constante na candidatura, pelo que há um acréscimo de FEDER de 29.543,63 EUR.-----

-----A componente Equipamentos Informáticos sofreu um corte de 562,03 EUR derivado da aplicação dos valores máximos de referência.-----

-----Segue em anexo o parecer técnico para que a CMFA, querendo, se pronunciar por escrito sobre a mesma, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do Código Procedimento Administrativo.-----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”.-----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve.-----

-----D. – MINUTA DA ATA-----

-----Aprovada por unanimidade.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezanove horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Albano Roda Felis Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa



